N. 5.

Ill.mo e Ex.mo Snr.

Respond. em 15 de Dezb.o 1828

Eu tencionava fazer a V. Ex.a como devo huma especifica-
da narração documentada dos factos aqui acontecidos,
porem como me foi impraticavel na escassez de meios e com-
plicação de serviço em que me achei aprimorar certeiras
de documentos para provar a successão destes afim de
fazer a exposição por todas as Secretarias, afiz para a do
Imperio onde vai demonstrado a parte mais principal
dos acontecimentos succedidos nesta Provincia a cerca da
Perturbação da boa ordem.

A vista do que verá V. Ex.a com a judiciosa pers-
picacia que lhe é natural a terrivel posição em que
me achei; não por medo, mas sim por prudencia as-
sentei mesmo, permittam a expressão, que era pre-
ciso deitar naquelle momento agua fria no
Carjão, para que poderia ser mesmo a ultima cauza
que o fizesse transbordar, e por isso sempre em atitude,
mas sempre circumspecto fui seguindo a passos as for-
malidades da lei posto que sempre illudida, pa-
ra depois se fosse possivel fazer a debellar de todo;

não fiquei porem V.Ex.ª na convicção que o consegui, mas só pois que apenas o abafei: o resultado está pendendo do modo com que não só o Governo mas a Assemblia considerar este objecto pois que os motins sem o arrojo de enganarem aos povos com ella, e o derrogamo neste caso he o principal agente.

He preciso que diga, que os amarguicos aqui são mais atrevidos, que corajosos, em havendo constancia em resolução descem, e descem de todo a não presentirem apoio; porem a Provincia não he abalada, e ou por ora ainda não estou em proporção de hir visitar a Provincia (não he ella só, diga se quer) V.Ex.ª verá que na proclamação de Partos bons, tem nosso = e Nova Impressa dos Liberaes de Pernambuco em 6 de Dezembro de 1828. = cuja autidata pode ser accaso, mas tambem pode ser que a cousa se manifestasse prematuramente, em summa eu julgo ainda preciso todo a circumspecção, vigilancia, e fidelidade.

He certo que aqui tem a estes aqui hum

pouco mais animada, e em geral já todos virão huma vez, o que nunca tinhão visto, levar-se as cousas a ordem pronunciada ordem; mas comtudo ha cousas temiveis em-tre ellas he a gente mesma do Campo; os pobres, que são quase ordinariamente assassinios, e aventureiros, e os proprietarios estão devedores á classe do Comercio, e em prevenção meu Rei, pensão que pela anarquia ficarão felices, e com contas dadas, em fazerem conta com os outros que lhas hão de tomar.

Queira V. Ex.ª fazer justiça aos meus bons desejos desculpar as minhas faltas, e ameiceiem, e dispor do meu pertenso como desvellado.

Deos Guarde a V. Ex.ª São Luiz do Maranhão 10 de Setembro de 1828.

Ill.mo e Ex.mo Snr. Marquez do Aracaty
Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios Estrangeiros

M. da Costa Pinto.